



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 48-2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG inciso "VII Análise geral do Presidente da Casa" de 80% (oitenta por cento) e IV "Participação em comissões em geral" de 20% (vinte por cento), totalizando 100% (cem por cento) de Gratificação a **Sra. BRUNA LEITE SANTOS MAXI**, inscrito no CPF nº 033.375.735-17, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMPRAS CCA-4**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de fevereiro de 2020.

ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 47-2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG inciso "VII Análise geral do Presidente da Casa" de 80% (oitenta por cento) a **Sra. Bruna Heloisa Menezes Cruz Santos**, inscrito no CPF nº 894.156.205-87, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE DO 2º SECRETARIO**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de fevereiro de 2020.

**ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara**